



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 738/2017

Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60;

Considerando a necessidade de substituir um membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2016 e a nomeação de secretário;

RESOLVE

Artigo 1º - Desligar da Comissão de PAD nomeada pela Portaria 734/2017, a pedido, a servidora MARGARIDA MARIA PEREIRA DANIEL.

Artigo 2º - A servidora MORENA ALVES DE FARIAS WYLER, nomeada como membro suplente pela Portaria 734/2017, passa a ser membro efetivo.

Artigo 3º - Neste ato fica nomeado como membro suplente o servidor MARCELO PEREIRA DA SILVA.

Artigo 4º - Nomeia-se como secretária a servidora ANA MARIA PIRES BORGES.

Artigo 5º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, colher o depoimento dos envolvidos e demais provas que julgar pertinentes.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Registre-se. Cumpra-se.
Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2017.


MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
Presidente